

Dedicado – Baixa Plataforma”e 1.1.7 – “Suporte Técnico em Business Intelligence”da Cláusula 1ª – “Do Objeto e Da Execução do Serviço”; III – a atualização do descritivo dos subitens Premissas, Descrição do Indicador e Periodicidade da Auração, presentes no quadro do item2.1.2 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação - Demandas Planejáveis por Sistema,dos quadros de SLA constantes dos subitens2.1.3 – “Suporte Técnico em Sistemas de Informaçãoe2.1.7 – “Suporte Técnico em Business Intelligence”da Cláusula 2ª – “Dos Níveis de Serviço”; IV – a atualização do subitem3.1.1 – “Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma”da Cláusula 3ª – “Da Demanda e Volumetria”referente ao Serviço deHospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma; V - a alteração dos itens 4.1 e 4.2 e dos quadros de faixa de ajuste dos subitens 4.4.3, “Suporte Técnico em Sistemas de Informação” e 4.4.7, “Suporte Técnico em Business Intelligence” da Cláusula4ª – “Do Valor, Do Pagamento e Do Reajuste”; V - a alteração dos itens 4.1 e 4.2 e dos quadros de faixa de ajuste dos subitens 4.4.3, “Suporte Técnico em Sistemas de Informação” e 4.4.7, “Suporte Técnico em Business Intelligence” da Cláusula4ª – “Do Valor, Do Pagamento e Do Reajuste” e VI - a atualização do subitem7.7 “Suporte Técnico em Business Intelligence” da Cláusula 7ª – “Das Obrigações das Partes”.

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF

*RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
EXTRAÍDA DO “MG” DE 10/11/2022, referente ao Contrato nº 1900011077/2022-(INF. 4438.00), entre a SEF/MG e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG(Processo de Compras nº 019001000102/2022 -Processos SEI Nº 1190.01.0011208/2022-49. ONDE SE LÊ: “Lindenberg Naffiah Ferreira - Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF”, LEIA-SE: “Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira - Superintendente Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF”

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO
DE IMÓVEL Nº 1910003063 SEF/MG) – 9/2022 (SEI)
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0009445/2022-23

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. Objeto: cessão gratuita de uso do pavimento superior do imóvel propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Bento Ferreira dos Santos, nº 160 – Centro, constituído pela área de 346,64 m2, parte do imóvel com área total registrada de 578,00 m², no Município de São Gotardo/MG, conforme Registro nº AV-2-2.165, do Livro 2.R-1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo/MG, consoante documentação constante no Processo SEI nº 1190.01.0009445/2022-23, arquivado na Diretoria de Aquisições e Contratos – DAC/SPGF, da Secretaria de Estado de Fazenda, devidamente ratificada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de acordo com a Nota Técnica nº 232/SEPLAG/DCGIM/2022, datada de 20/06/2022, destinado exclusivamente para a instalação e funcionamento uma extensão do Palácio das Artes, sob a orientação da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; sendo possível, ao final deste período, a renovação, se interessante às partes. Seria necessária a mudança da AF/3º Nível/São Gotardo para o pavimento inferior do imóvel, e conforme Ofício nº: 035/2022 SISAM, datado de 27/05/2022, a mudança da Repartição somente ocorrerá após serem tomadas todas as providências relativas a rede elétrica e lógica, com as despesas ficando sob a responsabilidade doCESSIONÁRIO. O CESSIONÁRIO responsabiliza-se pelos débitos junto às respectivas Concessionárias, referentes ao consumo de energia elétrica, ao consumo de água, tarifa pela utilização da rede de esgoto de todo o imóvel, inclusive da área ocupada pela AF/3º Nível/São Gotardo, bem como ficando responsável por toda e qualquer manutenção necessária na rede de água e esgoto do imóvel, que não seja de responsabilidade da Concessionária, visto que há um único sistema que serve aos dois pavimentos do imóvel.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, com fundamento na Nota Jurídica nº 527/2022, da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICA o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em razão da inviabilidade de competição, visando a aquisição de licenças de produtos Software AG, prestação de serviços de suporte técnico e atualização das novas licenças, bem como de outras já adquiridas, a serem executadas pela empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.862/0001-39, por ser a única distribuidora no Brasil, autorizada pela Software AG, a comercializar os softwares em todo o território nacional, assim como prestar os serviços de atualização, suporte técnico remoto e manutenção às licenças. O prazo de vigência inicial do contrato será de 19 (dezenove) meses, a contar da data de sua publicação; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. O valor total da contratação é de R\$3.405.687,88 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, oitenta e oito centavos), à conta das dotações orçamentárias nº 1191 04 126 115 2052 0001 3390 04 02, fonte 10.1 e 1191 04 126 115 2052 0001 4490 04 06, fonte 10.1., consignadas no orçamento em vigor pela Lei nº 24.013, de 30/11/2021 e quanto aos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de
Estado de Fazenda. 11.11.2022.

32 cm -11 1713267 - 1

GABINETE
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica/SEF nº 553/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO acolho e RECONHEÇO hipótese de inexigibilidade de licitação - caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 - para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a empresa AMANA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS LTDA- CNPJ: 067.129.858/0001-21, visando a inserção de 10 (dez) servidores fazendários às vagas do treinamento “APG - Programa de Gestão Avançada - Intensivo”, a se realizar de 21/11/2022 a 25/11/2022, no valor total de R\$114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10 e/ou 29, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA-
Secretário de Estado de Fazenda.

GABINETE
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica/SEF nº 548/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO acolho e RECONHEÇO hipótese de inexigibilidade de licitação - caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 - para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM - CNPJ Nº 02.869.624/0001-75, visando a inserção de 1 (um) servidor fazendário à vaga do “21º Congresso Nacional da ANEPREM”, a se realizar de 21/11/2022 a 23/11/2022, no valor total de R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10 e/ou 29, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA-
Secretário de Estado de Fazenda

9 cm -11 1713336 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MGI Nº. 10/2022
A MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência, para a alienação de Bens Imóveis do Estado de Minas Gerais. O objeto desta licitação está descrito detalhadamente no Edital de Concorrência Pública MGI nº. 10/2022, disponível para os interessados na sede da MGI, conforme endereço citado abaixo, onde poderá ser adquirido ao preço de custo de R\$ 20,00 (vinte reais) ou obtido, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Serão licitados imóveis situados nos seguintes municípios mineiros: BELO HORIZONTE; BETIM; CURVELO; IBIRITE; UBERABA; UBERLÂNDIA; CORONEL FABRICIANO e BOCAIUVA. As propostas poderão ser enviadas a partir das 09:00h do dia 16 de novembro de 2022, até às 17:00h do dia 14 de dezembro de 2022 para o seguinte endereço: MGI – Minas Gerais Participações S. A. – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – bairro Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901. A Sessão de Abertura ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022, às 10:00 h, no endereço supracitado. Informações: na sede da MGI, através dos telefones (31) 3915-4888 ou Whatsapp (031) 99990-1127, no horário das 09:00 às 18:00 h.

5 cm -11 1713219 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2018 – SETOP
OBJETO:Concessão de Trecho da Rodovia MG-424 do km 0,00 (entroncamento MG-010 - Belo Horizonte) ao km 49,71 (51,09 após implantação dos Contornos de Matozinhos e Prudente de Moraes) (Rotatória no Etroncamento das Ruas Cláudio Castro Bahia e Equador - Sete Lagoas).

Considerando a ordem de classificação das propostas econômicas resultantes da Sessão Pública da Concorrência Internacional nº 003/2018- SETOP, ocorrida em 15de julho de 2022 (ID49789516) e (ID49972435).

Considerando a decisão da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional nº 003/2018– SETOP, que habilitou a licitante classificada em primeiro lugar (ID53925130).

Considerando que as etapas do procedimento licitatório foram regularmente executadas, em estrita observância às disposições editalícias.

Tendo em vista o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das minhas atribuições e baseado nas informações do processo1300.01.002726/2022-43.

HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do processo licitatório da Concorrência Internacional nº 003/2018– SETOP e, em consequência,ADJUDICOseu objeto à licitante vencedora do certame, o CONSÓRCIO PREVICON, compositopelas empresas VILASA CONSTRUTORA LTDA, inscrita noCNPJ sob o número 17.551.250/0001-12, CONSTRUTORA CONTORNOLTDA,inscrita noCNPJsobonúmero22.247.399/0001-42, CONSTRUTORA PREART LTDA, inscrita noCNPJ sob o número 71.167.639/0001-04, INFRATER ENGENHARIA LTDA,inscrita noCNPJ sob o número 02.498.870/0001-68, TRITON ENERGIA LTDA,inscrita noCNPJ sob o número 00.894.045/0001-57, com valor de proposta economicatotal de R\$591.078.468,78 (quinhentos e noventa e um milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).Fernando Scharlack Maricato. Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

8 cm -11 1712915 - 1

EXTRATO
CONTRATO DE CONCESSÃO SULO Nº 004/2022
Espécie: Contrato de Concessão Patrocinada; Processo 1300.01.0005199/2021-11; Concedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA; Concessionária RODOVIAS DO SUL DE MINAS SPE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.127.008/0001-40; Objeto: concessão para prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário do Lote Sul de Minas Gerais; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal Nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; Vigência: 30 (trinta) anos; Valor estimado do contrato: R\$ 2.011.413.383,35 (dois bilhões onze milhões quatrocentos e treze mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos); Signatários: pelo Poder Concedente, Fernando S. Maricato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e, pela Concessionária, José Carlos Cassaniga e Leandro Antônio Grisi; Local e data de assinatura: Belo Horizonte (MG), em 11 de Novembro de 2022.

Fernando Scharlack Maricato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

5 cm -11 1713378 - 1

ERRATA
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Governo de Minas Gerais, torna público a presente errata, registrando a correção do item abaixo, em virtude de que os valores relacionados no Termo de Doação (41693863) pactuado 28 de abril de 2022 entre a Seinfra e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Geraisse diferem dos itens da listagem SIAD no momento de transferência, em fator da depreciação.
Onde se lê:
“R\$ 22.439,91(vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)”
Leia-se:
R\$ R\$ 15.620,45 (quinze mil seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

4 cm -11 1712869 - 1

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 179/2022. Partes: SEINFRA e o Município Salinas. Objeto: transferência gratuita de 8 conjuntos de vigas metálicas com 18 metros de comprimento. Assinatura: 10/11/2022.

2 cm -11 1712772 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001015/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Rio Novo. Objeto: prorrogar a vigência do convênio até a data de 01/12/2023. Assinatura: 10/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001784/2020-69.

1 cm -11 1712899 - 1

EXTRATO
CONTRATO DE CONCESSÃO SULO Nº 003/2022
Espécie: Contrato de Concessão Comum; Processo 1300.01.0005175/2021-77; Concedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA; Concessionária RODOVIAS DO TRIANGULO SPE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.127.012/0001-08; Objeto: concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção, monitoração, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço do Sistema Rodoviário Lote Triângulo Mineiro; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 23.304,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

de 30 de maio de 2019; Vigência: 30 (trinta) anos; Valor estimado do contrato: R\$ 3.674.917.856,16 (três bilhões seiscentos e setenta e quatro milhões novecentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessets centavos). Signatários: pelo Poder Concedente, Fernando S. Maricato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e, pela Concessionária, Leandro Antônio Grisi e José Carlos Cassaniga; Local e data de assinatura: Belo Horizonte (MG), em 11 de Novembro de 2022.

Fernando Scharlack Maricato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

5 cm -11 1713372 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 076/2022. Processo nº: 2300.01.0126582/2022-14. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-0150, trecho Entr MG-030 - Raposos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 1ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, obra incluída no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária TERRASA Engenharia Ltda., CNPJ: 11.553.360/0001-37, com o preço global de R\$2.495.849,99 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a abril de 2022, declarando a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 100/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0154306/2022-15. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público a habilitação dos licitantes NOVA ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A; Consórcio SISCON / STE — Apoio Projeto MG (composto pelas sociedades SISCON Engenharia e Consultoria Ltda. e STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.); Consórcio MAIA MELO / ENGECONSULT — Apoio DER (composto pelas sociedades MAIA MELO Engenharia Ltda. e ENGECONSULT Consultores Técnicos, Ltda.); ECOPLAN Engenharia Ltda.; CONSORCIO DIREÇÃO PORTO ASSUNÇÃO (composto pelas sociedades DIREÇÃO Consultoria e Engenharia Ltda. e PORTO ASSUNÇÃO Engenharia Ltda.); CONSORCIO BV — EGIS (composto pelas sociedades BUREAU VERITAS DO BRASIL Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. e EGIS Engenharia e Consultoria Ltda.); CONSORCIO GERENCIADOR TÉCNICO DE PROJETOS SH (Compostos pelas sociedades STRATA Engenharia Ltda. e HUMBERTO SANTANA Engenheiros Consultores Ltda.); CONSORCIO CEPPLA — MODERA — CONTECNICA (composto pelas sociedades CEPPLA Consultoria de Engenharia S.A.; MODERA Engenharia Ltda. e CONTECNICA Consultoria Técnica S.A.) e HOUER Engenharia Ltda. e inabilitados os seguintes consórcios: Consórcio APOIO TÉCNICO RODOVIÁRIO — MG (composto pelas sociedades ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda.; BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e ENGE MAP Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamento Ltda.) e Consórcio PLAENGE (composto pelas sociedades ENGESERV Engenharia e Consultoria Ltda. e PLANEX S/A — Consultoria de Planejamento e Execução), na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 103/2022. Processo nº: 2300.01.0134424/2022-31. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares parareforma e ampliação do Hemonúcleo de Sete Lagoas, unidade integrante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, localizada no Município de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais. Localização: Av. Doutor Renato Azeredo nº 3170 - Bairro Dante Lanza- Sete Lagoas, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária MARKA Arquitetura e Engenharia Ltda., CNPJ: 17.754.1502/0001-82, com o preço global de R\$ 185.366,80 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente a abril de 2022, declarando a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 108/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0135059/2022-55. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO
Edital nº: 113/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0177083/2022-16. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, torna público o julgamento das Propostas de Preços apresentadas à licitação objeto do edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: PANDA Engenharia e Construção Ltda.; 2º lugar: Consórcio GUIMARAES ITAÚNA (composto pelas sociedades empresariais Construtora GUIA Ltda. e RG Empreendimentos e Engenharia EIRELI); 3º lugar: SENGEL Construções Ltda.; 4º lugar KTM Administração e Engenharia Ltda. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a licitante classificada em 1º lugar, deverá protocolar o envelope nº 2 - documentos de habilitação - no serviço de protocolo e arquivo do DER/MG, até às 12:00h (doze horas) do dia 17/11/2022 e a sessão de abertura do (referido envelope será realizada no mesmo dia 17/11/2022 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do item 11.2 do edital em referência.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 122/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0191432/2022-11. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 14/12/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO AUDITÓRIO DO CAMPUS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO BAIRRO GAMELEIRA PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO SRE - METROPOLITANA B. NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 17/11/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 13/12/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 125/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0182288/2022-34. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze

MINAS GERAIS

horas) do dia 13/12/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a Construção da Ponte sobre o Rio Jacaré na Rodovia MG-170, trecho Entr MG-252 (Moema) - Entr MG-429 (Lagoa da Prata) - Dimensões: (49,60 x 12,10)m​ Obra incluída no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 17/11/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 12/12/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 28/11/2022 e 29/11/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 126/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0181944/2022-10. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 15/12/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Implantação e pavimentação do trecho Sero (Alça Contorno Bairro Machadinho) - Entr. MG-010, extensão de 1,36 km, Recuperação funcional do pavimento no trecho Contorno Sul do Sero, extensão de 7,8 km, Rodovias MGC-259 e MG-010 e Recuperação funcional do pavimento no trecho Sero (final calçamento) estaca 2885 - distrito Dep. Augusto Clementino (início calçamento) estaca 2205, extensão de 13,6 km, na rodovia MG-010. As obras serão executadas simultaneamente. Obras incluídas no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 17/11/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 29/11/2022 e 30/11/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

DECISÃO
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de 10 dias: Transporte Coletivo Intermunicipal Código Delegatório-Nº Auto
9060>E000041765; 9118>E000044670; 9398>E000041202; 9351>E000044715; E000044714, E000044713, E000044710, E000044709, E000044708, E000044707, E000044674, E000044672, E000044653, E000044652, E000044384, E000044383, E000044378, E000043606, E000043601, E000043585, E000043575, E000043558, E000043459, E000043428, E000043424, E000043422, E000043393, E000043392, E000043387, E000043328, E000043299, E000043297, E000043278, E000043268, E000043189, E000043188, E000043187, E000043184, E000043183, E000043182, E000043181, E000043180, E000043177, E000043173, E000043169, E000043164, E000043163, E000043162, E000043156, E000043114, E000043072, E000043070, E000043052, E000043050, E000043004, E000042995, E000042992, E000042989, E000042987, E000042986, E000042985, E000042979, E000042978, E000042949, E000042145, E000041711, E000041710, E000041708, E000041627, E000041597, E000041026, E000041025, E000040965, E000040761, 9096>223661, E000044375, E000043666, E000043656, E000043609, E000043394, E000043390, E000043374, E000043358, E000043337, E000043335, E000043327, E000043326, E000043312, E000043311, E000043302, E000043298, E000043292, E000043281, E000043273, E000043250, E000043246, E000043211, E000043208, E000043207, E000043191, E000043145, E000043117, E000043116, E000043108, E000043093, E000043090, E000043060, E000043051, E000043048, E000043040, E000043036, E000043016, E000042993, E000042991, E000042975, E000042973, E000042953, E000042944, E000042943, E000042939, E000042043, E000041680, E000041611, E000041610, E000041272, E000040581; 70008>E000043076.

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial
Nº RT>Nº Auto
1>E000017587, E000019093, E000017742, E000018373, E000017819, E000019098, E000018375, E000018378, E000017726, E000017615, E000018371, E000017627, E000019250, E000019263, E000019264, E000017817, E000017818, E000019259, E000018370, E000018379, E000018369, E000019258, E000017715, E000017723, E000019237, E000018372; 2>E000014700, E000014964, E000014970, E000017565, E000017569, E000018608, E000017683, E000018636, E000017804, E000017809, E000018642, E000018637, E000018637, E000018635, E000018644, E000018656, E000017802, E000017840, E000017829, E000014678, E000018607, E000014934, E000036790, E0000367